# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
**Exm.º Sr. Antônio Andrade Santos Neto**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
557 19
21/10/19

## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**INSTALAR REFLETORES NO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO DO CORO SECO, NESTE MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

A Comunidade do Coro Seco clama por condições favoráveis para a prática de esporte, atividade inviabilizada pelas más condições em que o referido campo de futebol se encontra atualmente, estando completamente desprovido de iluminação e necessitando urgentemente colocação de refletores em toda a sua extensão.

A prática de esportes beneficia o ser humano e é uma ótima fonte de vitalidade, uma vez que, reduz consideravelmente a probabilidade do aparecimento de doenças e ajuda a restabelecer a autoestima das pessoas.

Com a certeza de que o Exmo. Prefeito programará o atendimento da nossa solicitação, agradecemos em nome daquela comunidade.

**Sala das Sessões, 21 de outubro 2019**

**Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS**